

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MENDES



ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COMO REQUISITO DE POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas, nas dependências do Auditório do antigo SENAI (Sede atual da Prefeitura Municipal de Mendes), sito Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, Mendes/RJ, reuniram-se a Comissão de Análise e Julgamento, instituída por meio da Portaria nº 284, de 13/02/2023, publicada na Edição nº 3326 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ), de 16/02/2023, formada pelos seguintes membros: Rafael de Oliveira dos Santos – Matrícula: 2578; Eliezer Soares Ferreira Junior – Matricula: 3041; Thais Berião Gonçalves Gondim – matricula 5877; Helen Ribeiro dos Santos Silva – Matrícula: 2672; Cleber Wilson de Souza – Matricula: 3499 e Abner de Assis Santos – matricula: 3524, para analisar os documentos apresentados pelos candidatos participantes no Edital de Convocação 001 publicado em 12/09/2023, consoante às normas contidas neste Edital. A Comissão recebeu do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho os respectivos ASOs conforme MEMO-SMA/ST-MT-PMM-096/2023 datado em 17/11/2023. Os envelopes foram entregues a Comissão pela Secretaria de Administração responsável pelos recebimentos e todos os Atos praticados antes da fase de análise documental, todos devidamente lacrados e rubricados. As análises e deliberações colegiadas são expostas abaixo:

Nome	Cargo a Exercer	Decisão
1º - Luiz Augusto da Silva Jacintho	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
3° - Izaias Martins Pinna	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
4º - Thainá Maia dos Santos	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
5° - Thiago Campos Neves de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
6º - Nathalia Lazara Campos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
7º - Diogo William Lourenço dos Santos	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
8° - Gabriel Machado Rocha	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
9° - Thiago de Castro Rezende	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
10° - José Adriano Figueira Duarte	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
14° - Adilson Ferreira Martins de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
15º - Célio Ferreira dos Santos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO
17° - Willian Apomplo de Miranda	Agente Municipal de Trânsito	DEFERIDO

<u>CANDIDATOS AUSENTES</u>: Joel Lúcio de Araújo; Leandro Elias Rodrigues Soares; Gustavo de Oliveira Gabriel; Luan Guedes dos Santos; Johnny Lucas Menezes Silva; Breno Boaretto Durço; Ana Claudia Gonçalves Batista; Thiago do Nascimento Tavares; Rafael Funayama Cople; Eduardo Candido Pereira; Francelina de Queiroz Felipe da Cruz.

OBSERVAÇÃO: Fica consignando aos Candidatos a apresentação de cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (certidão para complemento) no Ato da Posse: Luiz Augusto da Silva Jacintho; Izaias Martins Pinna; Thainá Maia dos Santos; Thiago Campos Neves de Oliveira; Nathalia Lazara Campos da Silva; Diogo William Lourenço dos Santos; Thiago de Castro Rezende; José Adriano Figueira Duarte; Adilson Ferreira Martins de Oliveira e Willian Apomplo de Miranda. Certidão já apresentada pelos candidatos: Gabriel Machado Rocha e Célio Ferreira dos Santos de Oliveira.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MENDES



<u>CANDIDATO COM PENDÊNCIA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ART. 22 DA LEI MUNICIPAL 1.469/2011</u>: Luiz Augusto da Silva Jacintho – candidato deverá apresentar documento comprovatório de vacância ou exoneração. O candidato deverá apresentar a respectiva comprovação antes do seu exercício de função junto a Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos.

DECISÃO FINAL:

Ante ao exposto, os membros presentes da Comissão de Análise e Julgamento dos Documentos Comprobatórios, opina, <u>unanimemente, pela aprovação e Posse dos candidatos com a decisão deferida</u>, relacionados acima.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes às 16 horas e 55 minutos.

RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS

THAIS BERIÃO GONÇALVES GONDIM

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

ELIEZER SOARES FERREIRA JUNIOR